



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	12
Despacho de Julgamento	12
Aviso de Licitação	13
Notificações	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1194/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

(Institui o Calendário Escolar para a Rede Municipal de São Joaquim da Barra para o ano de 2020.)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a deliberação do Conselho Municipal de Educação de São Joaquim da Barra,

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o dever do Poder Público de assegurar o direito à educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, **DECRETA:**

Artigo 1º. O ano letivo de 2020 dos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário – Anexo Único:

I – 05 e 06 de fevereiro - Reunião de Planejamento/Replanejamento e formação continuada de Professores;

II – 07 de fevereiro a 08 de julho – Primeiro Semestre Letivo;

III – 10 a 23 de julho – Recesso Escolar;

IV – 24 de julho - Reunião de Planejamento/Replanejamento e formação continuada de Professores;

V – 27 de julho a 23 de dezembro – Segundo Semestre Letivo;

§1º. As datas referentes às atividades escolares, feriados nacional e municipal, férias docentes, recesso escolar, dia letivo, planejamento/replanejamento e formação, ponto facultativo/suspensão das atividades, conselho de classe, reunião de pais e projetos: Semana da Família, Culminância do

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 33



Projeto Crianças e brincadeira tarja branca, durante o período letivo se encontram descritas no calendário apresentado no Anexo Único.

§2º. As escolas organizarão, dentro do calendário, as reuniões de Associações de Pais e Mestres, de acordo com o Estatuto das APM;

Artigo 2º. O ano letivo de 2020 para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, será desenvolvido de acordo com o calendário apresentado no Anexo Único.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações mediante aprovação prévia do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 4 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR para Rede Municipal de Ensino para o ano 2020
Tipo de ensino: Ensino Infantil, Fundamental - Anos Iniciais e EJA
Avenida Orestes Quércia 2166 - Centro - Telef. 16-3818-2351

2020

Janeiro								Agosto							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
			1	2	3	4	0							1	21
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29	
								30	31						
Fevereiro								Setembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
						1	13			1	2	3	4	5	21
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30				
Março								Outubro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
1	2	3	4	5	6	7	22					1	2	3	7
8	9	10	11	12	13	14		4	5	6	7	8	9	10	
15	16	17	18	19	20	21		11	12	13	14	15	16	17	
22	23	24	25	26	27	28		18	19	20	21	22	23	24	
29	30	31						25	26	27	28	29	30	31	
Abril								Novembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
			1	2	3	4	12	1	2	3	4	5	6	7	20
5	6	7	8	9	10	11		8	9	10	11	12	13	14	
12	13	14	15	16	17	18		15	16	17	18	19	20	21	
19	20	21	22	23	24	25		22	23	24	25	26	27	28	
26	27	28	29	30				29	30						
Maio								Dezembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
					1	2	20			1	2	3	4	5	17
3	4	5	6	7	8	9		6	7	8	9	10	11	12	
10	11	12	13	14	15	16		13	14	15	16	17	18	19	
17	18	19	20	21	22	23		20	21	22	23	24	25	26	
24	25	26	27	28	29	30		27	28	29	30	31			
31															
Junho								2º SEMESTRE - 100 DIAS							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	TOTAL DIAS LETIVOS: 200							
	1	2	3	4	5	6	20	1º bimestre - 17/04 (47 dias)							
7	8	9	10	11	12	13		2º bimestre - 08/07 (53 dias)							
14	15	16	17	18	19	20		3º bimestre - 09/10 (54 dias)							
21	22	23	24	25	26	27		4º bimestre - 23/12 (46 dias)							
28	29	30						LEGENDA:							
Julho								<ul style="list-style-type: none"> FERIADO NACIONAL E MUNICIPAL FÉRIAS DOCENTES RECESSO ESCOLAR DIA LETIVO PLANEJAMENTO/ REPLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PONTO FACULTATIVO / SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO DE CLASSE - 17/04, 08/07, 02/10, 21/12 REUNIÃO DE PAIS: 10/02; 11/05; 28/09; 30/11. LEGENDA DE PROJETOS SEMANA DA FAMÍLIA - 03 a 07/08 CULMÍNÂNCIA DO PROJETO CRIANCEIRAS - 24 a 28/08 BRINCADEIRA TARJA BRANCA - 05 a 09/10 							
			1	2	3	4	100	1º SEMESTRE - 100							
5	6	7	8	9	10	11		OBS:							
12	13	14	15	16	17	18		1 - Reuniões bimestrais, Conselho de Classe e Série e Reuniões com pais deverão contar com a efetiva participação de alunos para serem considerados dias letivos.							
19	20	21	22	23	24	25		2 - O resultado da avaliação final será em 23/12.							
26	27	28	29	30	31			3 - Reunião da APM.							

[Empty box for signature or stamp]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 5 de 33



DECRETO N.º 1195/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

(Estipula prazos de vencimentos das parcelas de IPTU/2020 e dá outros provimentos)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1.º: No exercício de 2020, as datas de vencimentos das parcelas do IPTU são as constantes no Anexo Único, o qual é parte deste decreto.

Parágrafo único: Na hipótese do pagamento do tributo em parcelas, o valor de cada uma delas não poderá ser inferior a R\$35,00 (trinta e cinco reais).

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 6 de 33

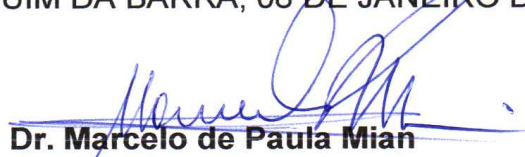


ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1195/2020

VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU DE 2020

Parcela	ÚNICA ou 1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
MÊS ZONA	MAR DIA	ABR DIA	MAI DIA	JUN DIA	JUL DIA	AGO DIA	SET DIA	OUT DIA	NOV DIA	DEZ DIA
1ª Zona	20	13	11	12	10	10	10	13	10	10
2ª Zona	20	14	12	15	13	11	11	14	11	11
3ª Zona	20	15	13	16	14	12	14	15	12	14
4ª Zona	20	13	11	12	10	10	10	13	10	10

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 7 de 33

Portarias

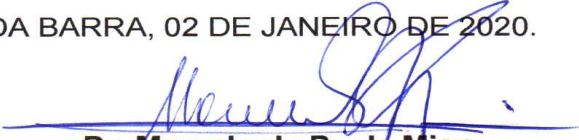


PORTARIA N.º 1223/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
“Nomeia servidor para cumprir jornada de trabalho de 12 por 36 horas”.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, resolve:

- I. Nomeia a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO JARDIM**, ATENDENTE junto a UPA, portadora do RG nº 21.677.445 e do CPF nº 098.985.858-89 para cumprir a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1036, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Lei nº 1049, de 12 de dezembro de 2019.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 8 de 33



PORTARIA N.º 1224/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2018".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA.**

- I. Nomeia o servidor **ADRIANO MACEDO BARDON**, portador do RG. nº 41.674.390-0 e do CPF nº 357.475.598-85, para exercer a função de **TESOUREIRO** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 9 de 33




PORTARIA N.º 1225/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2016".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA.**

- I. Nomeia a servidora **LARISSA MARTINS FERREIRA**, portadora do RG. nº 43.549.426-0 e do CPF nº 436.450.308-83, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL II** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 10 de 33




PORTARIA Nº 1226/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. **(Instaura Processo Administrativo Disciplinar).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1739/2019, resolve:

- I.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1739/2019, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1122/2019.
- II.** No presente Processo Administrativo Disciplinar, o membro secretário titular Rangel Luis de Melo será substituído pela suplente Kalinca Vital Stábile.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Wander Chavaglia de Almeida.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- VI.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 11 de 33




PORTARIA Nº 1227/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. **(Instaura Processo Administrativo Disciplinar).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1739/2019, resolve:

- I.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1739/2019, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1122/2019.
- II.** No presente Processo Administrativo Disciplinar, o membro secretário titular Rangel Luis de Melo será substituído pela suplente Kalinca Vita Stábile.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados a servidora Maurinda Pimenta.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- VI.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 12 de 33

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Processo nº : 2442/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº : 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINAÇÃO MANUAL; LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO, GALERIAS, CANAIS E CÓRREGOS; PODA, DESBASTE E ARRANCADA DE ÁRVORES; E COLETA DE GALHOS.

De acordo com a ata do dia 27 de dezembro de 2019, apresentaram os envelopes de Documentação e Propostas para participar da presente licitação as empresas: 1) ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 2) BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 3) LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, 4) FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, 5) RODOSERV ENGENHARIA LTDA, 6) CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, 7) EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, 8) CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI e 9) TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O processo com as documentações apresentadas pelas licitantes foi remetido aos Departamentos: Infraestrutura, Contábil e Jurídico para análise e parecer referente à habilitação técnica, financeira e jurídica.

Considerando o parecer do procurador municipal Leonardo A. Salgueiro Pires quanto à documentação de habilitação jurídica de que todas as empresas atenderam o edital, exceto a empresa CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. pois não apresentou CND Mobiliária Municipal.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através do engenheiro Sr. Herbert Lucas de O. Martins, as empresas:

1) ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME atendeu o edital.

2) BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME atendeu o edital.* (atestado sem registro)

3) LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI - não atendeu o exigido no edital

4) FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP : atendeu o edital

5) RODOSERV ENGENHARIA LTDA : atendeu o edital

6) CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA : atendeu o edital

7) EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA : atendeu o edital

8) CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI : atendeu o edital.* (atestado sem registro)

9) TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI : atendeu o edital.* (atestado sem registro)

*Quanto às empresas que apresentaram os atestados sem registro no CREA, as mesmas cumpriram o edital por orientação do Tribunal de Contas TC-019591-989.19-9, TC-019629.989.19-5 e TC 019868.989.19-2 à fl. 03 que considerou “inadequada a solicitação para fins de habilitação técnica-operacional a apresentação de atestados registrados no CREA” para os serviços.

Considerando o parecer do Departamento Contábil através do Sr. Abel Leonardo Theodoro que atestou que todas as empresas cumpriram a cláusula 7.6 do Edital Qualificação Econômica/financeira, exceto a empresa CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI, que não atende o índice de endividamento do Edital.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada as empresas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 13 de 33

* LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI - não atendeu o exigido no edital (item 7.5.1).

* CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI - não atendeu o exigido no edital (item 7.6.2.1).

* CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - não atendeu o exigido no edital (item 7.3.4).

As demais empresas: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI estão habilitadas.

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada a data 28 de janeiro 2020, às 14h, para abertura dos envelopes n.º 02 “Proposta” da Concorrência Pública n.º 001/2019.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 14 de janeiro de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº: 2742/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 001/2019

Acato os pareceres do Departamento Municipal de Infraestrutura, Departamento Contábil, Procuradoria Jurídica e Comissão Municipal de Licitação.

Segue ao Departamento de Licitações para providência.

São Joaquim da Barra, 15 de janeiro de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2020
PROC. ADM. N.º 3297/2019**

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/ JANEIRO/2020 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de janeiro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 14 de 33

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 129

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250
Obs.: 125,00 m²
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 10)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 15 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 130

Ilmo. Sr.(a): ILMA MATEUS ALVES

Endereço: RUA MARIA DE PAULA FERREIRA MARTINS, 40

ARAMINA-SP - CEP: 14550-000

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 11). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 16 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 131

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 17 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 132

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250
Obs.: 125,00 m²
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 13). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 18 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 133

Ilmo. Sr.(a): PATRICIA OLEGARIO BENGA

Endereço: RUA SERGIPE, 2525

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 19 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 134

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250
Obs.: 125,00 m²
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 18). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 20 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 135

Ilmo. Sr.(a): MAURO SERGIO MARTINS DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE, 3759

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 19). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 21 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 136

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 21). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo José Rossi Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 22 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 137

Ilmo. Sr.(a): KELLI ALESSANDRA SANTANA

Endereço: RUA ALBERTO PEREZ, 1291

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 23 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 138

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 210,12 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA WALTERZINHO JOSÉ CARIDADE (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 23). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 24 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 139

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.270.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA CÂNDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 27). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 25 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 140

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250
Obs.: 125,00 m²
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.310.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA CÂNDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 31)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

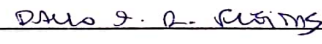
LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO


PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 26 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 141

Ilmo. Sr.(a): ANTONIO KLEVESSON DA SILVA PEREIRA

Endereço: RUA EZEQUIEL BARBANTI, 67

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.330.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA CÂNDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 33)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 27 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 142

Ilmo. Sr.(a): NILDO REIS DE SOUSA FILHO

Endereço: RUA MANAUS, 305

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.340.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA CÂNDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 34)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 28 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 143

Ilmo. Sr.(a): ELINALDO CALIXTRO SERENO

Endereço: RUA DELFINO STAMILLO, 51

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.28.350.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA CÂNDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 20, LOTE 35). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 29 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 144

Ilmo. Sr.(a): VALDECI BARRA

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES COSTA, 101

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.020.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA CANDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 21, LOTE 02). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 30 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 145

Ilmo. Sr.(a): METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA
RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250
Obs.: 125,00 m²
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.030.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA CANDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 21, LOTE 03)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. Rossi Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 31 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 146

Ilmo. Sr.(a): JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA CONTI

Endereço: RUA DEOLINDA CERIBELI DE CARVALHO, 597

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA CANDIDO MONTEIRO COVAS (JARDIM ALVORADA: QUADRA 21, LOTE 10)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 32 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 147

Ilmo. Sr.(a): VAGNER DA SILVA SOUSA

Endereço: RUA CLOTILDES TORRES PENEDO, 435

Obs.: 125,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA LUZIA DE QUEIROZ GARCIA RODRIGUES (JARDIM ALVORADA: QUADRA 21, LOTE 30). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

***OBS:* OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 33 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 148

Ilmo. Sr.(a): EDGAR MENDES DE SOUZA

Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO ATANES, 38

Obs.: 210,12 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.29.460.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA RUA ANTÔNIO HORÁCIO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 21, LOTE 46). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Janeiro de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Scanned by CamScanner